LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2022

Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Rua Altair Vieira da Silva, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-157 a qual se inicia na Rua João Jacob Manfron Neto e termina na divisa com o Município de Campo Largo, com extensão de 3.670,00 metros na localidade Conceição dos Túlios.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, em 05 de abril de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Download do documento